



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 610, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Lota, a partir de 1º de agosto de 2017, o Procurador de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO** na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO** encontra-se sem titularização;

CONSIDERANDO que, no prazo regulamentar, não houve Procuradores de Justiça interessados no processo de remoção para a 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, encontrando-se, desde o dia 17 de maio de 2017, com o prazo do aviso de remoção vencido (Aviso de Remoção Global de Procuradoria n.º 01, de 28 de abril de 2017 - PA n.º 08191.040973/2017-40);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

RESOLVE:

Lotar, a partir de 1º de agosto de 2017, o Procurador de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO** na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 314, de 30/03/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 26/05/2017
Esta cópia confere com o original
A. Chelms -

SECSAD/CSAB/PGJ 25/MAI/2017 18:50 011121